



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º. 077 DE 09 DE AGOSTO DE 2005

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 425, de 15/jul/2002, e com fundamento nos incisos I e II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações,

Art. 1.º - Aplicar as penalidades de advertência e multa, no valor de R\$ 22,01 (vinte e dois reais e um centavo), à empresa **LIVRARIA MULTI S J CAMPOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.743.917/0001-01, em decorrência da inexecução do fornecimento contratado através da Autorização de Fornecimento n° 159/2004, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC n° 130/2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP